

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 921/2025**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2025**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CCLC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **61.135.429/0001-80**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/DA4C-B183-2E51-F94E>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2025****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CCLC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **61.135.429/0001-80**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA4C-B183-2E51-F94E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 04/08/2025 10:01:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/DA4C-B183-2E51-F94E>

Procuradora Municipal, OAB/PB n.º 11.551, matrícula n.º 14.392, para atuar como Presidente, **IURI BEZERRA BOMFIM**, OAB/PB n.º 19.092, matrícula n.º 7133, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 7048, para atuar como Membro.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.064/2024

Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Nº 2.05.064/2024 Por Mais 12 Meses, A Partir De 06/08/2025 Até 06/08/2026 E Reajuste IPCA (5,572400%), Valor Anual De R\$: 25.299,62 (Vinte E Cinco Mil, Duzentos E Noventa E Nove Reais E Sessenta E Dois Centavos). **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2022; **Aditamento:** Prorrogação De Prazo Contratual E Reajuste IPCA (5,572400%), **Funcional Programática:** 08.122.2001.2141 – Ações Administrativas Do FMS **Elemento De Despesa:** 3390.40. **Fonte:** 15001000/ 16600000. **Partes Contratantes:** Fundo Municipal De Assistência Social E 3corp Technology Infraestrutura De Telecom Ltda. **Assinatura:** 04/08/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.148/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.148/2022, cujo objeto é a construção do centro de distribuição da Secretaria de Educação de Campina Grande, Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Prorrogação por mais 60(sessenta) dias do contrato de nº 2.06.148/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. José Fernando Pereira De Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CCLC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 61.135.429/0001-80, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.137/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.137/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DA UBS CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, LOCALIZADO NA RUA DULCE DE AMORIM, Nº 360, CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, CAMPINA GRANDE – PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.137/2025, em favor da MONALISA MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF sob Nº 044.880.314-39 e RG sob Nº 2582286 SSP/PB, no VALOR de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376,